



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 597, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nºs 7326, 7327, 7328 e 7329, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas e meia diárias), para os servidores abaixo relacionados, as quais estarão participando do Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME-PR 2023, voltado a fortalecer educação pública municipal, com o tema "Gestão, Planejamento e Avaliação da Educação: Desafios Atuais", a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, sendo:

- **Cristiane Scheuermann Bonatto – Secretária Municipal de Educação e Cultura** – Valor correspondente à R\$ 1.522,50;
- **Maicon Felipe Althaus Putzke – Professor / Coordenador Pedagógico** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Carine Schmidtke – Professora / Diretora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Cristiane Vanessa Klein – Professora/Assessora Pedagógica** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50.

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Veículo para transporte: ONIX - PLACA SEE - 8B83

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2954  
de 27/10/23 FL. 1  
Visto 